

Nome: Glauber Costa de Oliveira
Id.Func./Vínculo: 4232461/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - Odontólogo - NS 1-C
Lotação: Secretaria da Saúde

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inciso I, REVOGA, a contar de 02/09/2024 o ato registrado na pág. 86, D.O.E. de 10/03/2023, que concedeu a licença para tratar de interesses particulares.

Departamento Administrativo

GILMAR TADEU DO NASCIMENTO FONSECA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Licitações

Protocolo: 2024001143011

ATOS ADMINISTRATIVOS - LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria Estadual da Saúde torna pública, através de seus pregoeiros e equipes de apoio, designados por Portaria, a abertura de Pregões Eletrônicos para seleção de fornecedores para Registro de Preços, conforme descrição abaixo e de acordo com a legislação vigente.

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos, Dietoterápicos e Ostomia.
Tipo: Menor Preço

Processo nº: 24/2000-0102270-2
Pregão Eletrônico nº 0494/2024 - Compra: 37.372
Data da Disputa: 26/09/2024 às 09h

Processo nº: 24/2000-0103237-6
Pregão Eletrônico nº 0498/2024 - Compra: 37.396
Data da Disputa: 30/09/2024 às 09h

Processo nº: 24/2000-0102204-4
Pregão Eletrônico nº 0499/2024 - Compra: 37.368
Data da Disputa: 02/10/2024 às 09h

Processo nº: 24/2000-0110707-4
Pregão Eletrônico nº 0507/2024 - Compra: 37.524
Data da Disputa: 04/10/2024 às 09h

Os Editais encontram-se disponíveis no site www.compras.rs.gov.br

RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O pregoeiro e sua equipe de apoio, designados por portaria, comunicam o resultado deste Pregão Eletrônico, para os seguintes lotes:

Processo: 24/2000-0087539 - 6 Pregão: 375/2024.
Objeto: Registro de Preços para Compra de medicamentos

LOTES 01 e 02:
EMPRESA: CM Hospitalar S/A.
CNPJ: 12.420.164/0021-09
VALOR Lote 01: R\$219.950,00.
VALOR Lote 02: R\$437.250,00

LOTE 03: DESERTO

O total dos lotes adjudicados deste Pregão Eletrônico perfaz R\$657.200,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil e duzentos reais).
Fundamentação legal: Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2024.

Gilmar Fonseca

Diretor Administrativo
Departamento Administrativo
Divisão de Gestão de Compras de Bens e Serviços

A Secretaria Estadual da Saúde – SES, localiza-se na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 5º andar – Porto Alegre/RS. Os dados necessários das referidas licitações e Atas de Registro de Preços, e os demais atos referentes a julgamentos, fase recursal e resultados deverão ser acompanhados no site www.compras.rs.gov.br.

Assessoria de Gestão e Planejamento	
PERICLES STEHMANN NUNES Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar Porto Alegre / RS / 90119-900	
Resoluções	
RESOLUÇÃO Nº 502/24 – CIB/RS	Protocolo: 2024001143121

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:
a Portaria de Consolidação nº 01/17, de 28/09/2017, Capítulo I; Seção I; Seção III, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde e dispõe sobre a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, e revoga a Portaria GM/MS nº 3.134/13;
a Portaria de Consolidação nº 06/17, de 28/09/2017, Capítulo II; Seções I, II, III e IV, que dispõe sobre a Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, e revoga a Portaria GM/MS nº 204/07;
a Medida Provisória nº 1.216/2024, que autoriza linhas de crédito (FGI, FGO, Pronampe e Pronaf/Pronamp), às medidas de apoio à segurança alimentar (Programa de Aquisição de Alimentos e cestas básicas), abrigo e parcela extra do SUAS, parcelas extras do seguro desemprego, serviços para a saúde primária, especializada e vigilância epidemiológica, assistência farmacêutica, entres outros;
o Ofício nº 1218/2024-GAB, da SMS de Pelotas, que solicita ciência da CIB/RS sobre o pleito do município de Pelotas que visa a aquisição equipamentos e de material permanente para o Hospital Regional de Pronto Socorro de Pelotas;
a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 07/08/2024.
RESOLVE:
Art. 1º - Tomar conhecimento da proposta apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas, que solicita recursos financeiros ao Ministério da Saúde, no valor de R\$ 22.847.773,89, para aquisição de Equipamentos e Material Permanente de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, destinada ao Hospital Regional de Pronto Socorro de Pelotas, CNES 4550773.
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.
Porto Alegre, 07 de agosto de 2024.
*República por alteração.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	
SANDRO LUCIANO CARON DE MORAES Avenida Pernambuco, 649 - Navegantes Porto Alegre / RS / 90240-003	
Gabinete do Secretário	
SANDRO LUCIANO CARON DE MORAES Avenida Pernambuco, 649 - Navegantes Porto Alegre / RS / 90240-003	
Recursos Humanos	

Assunto: Afastamento Expediente: 24/1207-0003177-6 Nome: Cauan Czyzewski Nardes Id.Func./Vínculo: 4782496/01 Tipo Vínculo: efetivo Cargo/Função: Soldado - III Lotação: CBMRS - 1º PELOTÃO BM CRUZ ALTA/2ª CIABM/12º BBM	
O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 40.879/01, CONSIDERA AUTORIZADO o afastamento do servidor, nos termos do inciso III do Art. 25 da Lei Complementar nº 10.098/94 e Decreto 37.665/97, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo. Localidade de destino: Campo Grande/MS. Período de afastamento: 23/08/2024 à 06/09/2024. Evento e justificativa: Compôr a Força Especializada ao combate de incêndio florestal que assola o Estado de Mato Grosso do Sul. Condição: Com ônus.	Protocolo: 2024001143012

Assunto: Afastamento Expediente: 24/1207-0002860-0	Protocolo: 2024001143013
---	--------------------------